



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021.

ANO XXXVIII Nº 1972

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
Presidente – MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
1º Vice-Presidente – PL

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)
1ª Secretária – PSOL

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
2º Secretário – PT

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário – PSB

RENAN CENTENO NORMANDO
4º Secretário – PODEMOS

VEREADORES

BLOCO PSDB/DEM/PATRIOTA/CIDADANIA

DEM **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)** – Líder do Bloco
CIDADANIA **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)** Vice-Líder
PSDB **MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)** - Líder Partido
PSDB **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)**
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)** – Líder Partido
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)** – Vice-Líder Partido

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)** – Líder
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)** Vice-Líder
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)**
PROS **TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)**
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)** – Líder Partido

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá Belém) – Líder
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos) – Vice-Líder
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinícius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma) – Vice-Líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque) - Líder

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro) - Líder
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte) – Vice-Líder
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

BANCADA PL

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Vice-Líder
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah) - Líder

BANCADA PSE

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza) - Líder
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira) – Vice-Líder

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves) Líder

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha) – Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD) – Vice-Líder

BANCADA AVANTE

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro) - Líder

BANCADA PC do B

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA PDT

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo) - Líder

BANCADA PSC

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho) - Líder

BANCADA PTC

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

ATO Nº 1927/2021, de 30 de setembro de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **MARCELO FRANCISCO VELOSO DE MELLO GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 30.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de setembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1928/2021, de 30 de setembro de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JAQUELINE FIGUEIREDO DA SILVA**, do exercício do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, a partir de 30.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de setembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 1929/2021, de 30 de setembro de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JOSÉ CLAUDIO LEOPOLDINO BAÍA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, a partir de 30.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de setembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	03
DECRETO.....	60

DIÁRIO OFICIAL
da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a **SABRINA PINHEIRO DE MORAES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a **Sabrina Pinheiro de Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Defensor da Ilha de Mosqueiro ao senhor **ELOI IGLESIAS**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Defensor da Ilha de Mosqueiro ao senhor **Eloi Iglesias**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma "Serzedêlo Corrêa" à **JANAINA DO SOCORRO COSTA DA SILVA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Serzedêlo Corrêa" à **Janaina do Socorro Costa da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma "Serzedêlo Corrêa" à senhora **GEORGINA TOLOSA GALVÃO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Serzedêlo Corrêa" à senhora **Georgina Tolosa Galvão**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma "Serzedêlo Corrêa" ao senhor **MICHEL PINHO SILVA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Serzedêlo Corrêa" ao senhor **Michel Pinho Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma "Serzedêlo Corrêa" ao senhor **RODRIGO MORAES**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Serzedêlo Corrêa" ao senhor **Rodrigo Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” aos **PASTORES VAVÁ MARTINS, FÁBIO FREITAS E JUÁ**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” aos **Pastores Vavá Martins, Fábio Freitas e Juá**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, de 16 de novembro de 2021.

Concede o título “Repórter Padrão” à senhora **JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o título “Repórter Padrão” à senhora **Joyce Cristina Cursino de Abreu**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma Francisco Bolonha à Senhora **TAYNARA DO VALE GOMES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha à Senhora **TAYNARA DO VALE GOMES**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de “Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **JOSÉ BRAZ MELO LIMA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de “Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa” ao Senhor **José Braz Mello Lima**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **WANER BACH (VAVÁ MARTINS)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Waner Bach (Vavá Martins)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **WAGNER SABINO DA SILVA MC DOURADO** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **Wagner Sabino da Silva Mc Dourado**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **Max Ney do Rosário Cabral**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **AFRÂNIO DE AZEVEDO ANDRADE** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **Afrânio de Azevedo Andrade**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **WALTER RICARDO CERCAL** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **Walter Ricardo Cercal**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Advogado **MADSON SOARES LOBATO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Madson Soares Lobato**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a **LUANA GOUVEIA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a **Luana Gouveia**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana a **ISABEL CRISTINA NEVES DE SOUZA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana a **Isabel Cristina Neves de Souza**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma e a Comenda Gaspar Viana a **LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Comenda Gaspar Viana a **Luiz Carlos Santana da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “JAIME TEIXEIRA” ao **Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (UFPA)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao professor **LAÉRCIO HOMCI DA COSTA SILVA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao professor **Laércio Homci da Costa Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a se realizar no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a **EDILZA JOANA OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a **Edilza Joana Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao **INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao **Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma Amigos da Síndrome de Down a **ANDRÉA DA SILVA MIRANDA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Amigos da Síndrome de Down a **Andréa da Silva Miranda**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, de 16 de novembro de 2021.

Concede o título “Repórter Padrão” a **BIANCA CONDE LEÃO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o título “Repórter Padrão” a **Bianca Conde Leão**.

Art. 2º. As honorarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Maria da Penha” a **NATASHA VASCONCELOS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” a **Natasha Vasconcelos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, a **JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, a **João Januário Furtado Guedes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a **ALLAN ROOSEVELT MIRANDA CONCEIÇÃO (PELÉ DO MANIFESTO)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” a **Allan Roosevelt Miranda Conceição (Pelé do Manifesto)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha de Mérito Científico “Evandro Chagas”, a **SHEILA DE SOUZA CORRÊA DE MELO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Científico “Evandro Chagas”, a **Sheila de Souza Corrêa de Melo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à senhora **DANIELLE COSTA SOEIRO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à senhora **Danielle Costa Soeiro**.

Art. 2º. As honorarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” ao senhor **JACKSON SOUZA SOEIRO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” ao senhor **Jackson Souza Soeiro**.

Art. 2º. As honorarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” ao senhor **EDMILSON NOVAES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” ao senhor **Edmilson Novaes**.

Art. 2º. As honorarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à senhora **SIMONE ROSA DA SILVA GONÇALVES**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma “Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico” à senhora **Simone Rosa da Silva Gonçalves**.

Art. 2º. As honorarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **IURY PAULINO** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **Iury Paulino**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **ALBERTO FERREIRA PUTY** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **Alberto Ferreira Puty**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a senhora **CLEIDIANE DOS SANTOS VIEIRA** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” à senhora **Cleidiane dos Santos Vieira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” à senhora **ELZA FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” à senhora **Elza Fátima Rodrigues dos Santos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” à senhora **ZÉLIA AMADOR DE DEUS**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito “Zumbi dos Palmares” à senhora **Zélia Amador de Deus**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à senhora **RUTH COSTA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, à senhora **Ruth Costa**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha Condecorativa Cordolina Fontelles de Lima à senhora **ZINALDA CASTELO BRANCO PUTY**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Cordolina Fontelles de Lima à senhora **Zinalda Castelo Branco Puty**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” para **PAULA DUARTE; DOMINIQUE MARQUES; RENATA RIOS TAYLOR; IAN BENTES e; ADRIAN (BOOR BLUE)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” para **Paula Duarte; Dominique Marques; Renata Rios Taylor; Ian Bentes e; Adrian (Boor Blue)**.

Art. 2º. As honrarias de que se tratam o presente Decreto Legislativo, serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” à senhora **JANE PATRÍCIA GAMA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” à senhora **Jane Patrícia Gama**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à senhora **EVENY DA ROCHA TEIXEIRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à senhora **Eveny da Rocha Teixeira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “Maria da Penha” à senhora **JEREUDA DUARTE GUERRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Maria da Penha” à senhora **Jereuda Duarte Guerra**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título de Mérito Comunitário à Senhora **TAMARA DA SILVA MESQUITA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Comunitário à Senhora **Tamara da Silva Mesquita**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à senhora **LÍLIA MELO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à senhora **Lília Melo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, de 16 de novembro de 2021.

Concede o “Diploma Newton Miranda” à senhora **CLEIDIANE DOS SANTOS VIEIRA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma Newton Miranda” à senhora **Cleidiane dos Santos Vieira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, de 16 de novembro de 2021.

Concede o “Diploma de Mérito Afro-Religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à senhora **LUIZA NINFA DE OLIVEIRA (MÃE LULU)**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Afro-Religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à senhora **Luiza Ninfa de Oliveira (Mãe Lulu)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, de 16 de novembro de 2021.

Concede o “Diploma de Mérito Afro-Religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à senhora **ELIZABETH LEITE PANTOJA (MAM’ETU MUAGILE)**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o “Diploma de Mérito Afro-Religioso “Fé e Resistência Babá Tayando” à senhora **Elizabeth Leite Pantoja (Mam’etu Muagile)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” a excelentíssima senhora **SAFIRA CLAUSBERG MASSIAS COSTA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” à excelentíssima senhora **Safira Clausberg Massias Costa**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” a **JANAÍNA BARBOSA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” a **Janaína Barbosa de Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” à excelentíssima senhora **SYMMY LARRAT**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “LGBTQI Walter Bandeira” à excelentíssima senhora **Symmy Larrat**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, aos senhores **MARCOS EVANGELISTA RODRIGUES; JEDIEL BITTENCOURT DA LUZ e MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, aos senhores **Marcos Evangelista Rodrigues; Jediel Bittencourt da Luz e Marcos Raimundo Matos da Costa**.

Art. 2º. As honrarias de que se trata o presente Decreto Legislativo, serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título de Mérito Comunitário a **CARLOS GOUVÊA**, e dá outras providências

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Comunitário a **Carlos Gouvêa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título de Mérito Comunitário a **WELLINGTON LUIZ DA SILVA FRAZÃO**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Mérito Comunitário a **Wellington Luiz da Silva Frazão**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao senhor **ARLINDO GUEDES MAURICIO JÚNIOR**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao senhor **Arlindo Guedes Mauricio Júnior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma "Maria da Penha" à senhora **SARA BARBOSA PONTES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Maria da Penha" à senhora **Sara Barbosa Pontes de Oliveira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, de 16 de novembro de 2021.

Concede Medalha Ecológica aos senhores **DEPUTADO RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS** e **DANIEL MIRANDA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha Ecológica aos senhores **Deputado Raimundo José Pereira dos Santos** e **Daniel Miranda de Oliveira**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo, serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Diploma "Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico" aos pastores **JOSÉ EURIPEDES BEZERRA DE MORAES; SINVAL CARDOSO FERREIRA DA LUZ** e **JOÃO FERREIRA DA LUZ**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma "Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico" aos pastores **José Euripedes Bezerra de Moraes; Sinval Cardoso Ferreira da Luz** e **João Ferreira da Luz**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, de 16 de novembro de 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **JAIR MARCOS DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a **Jair Marcos de Almeida**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, de 16 de novembro de 2021.

Concede a Medalha Condecorativa Cordolina Fontelles de Lima à senhora **MARIA ACIOLINA MELO LIMA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Cordolina Fontelles de Lima à senhora **Maria Aciolina Melo Lima**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 16 de novembro de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

PORTARIA Nº 0850/2021, de 20 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições dispostas na Lei Orgânica do Município Belém e no Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual nº 2.044, de 03.12.2021, que institui a política estadual de incentivo a vacinação;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pela Organização Mundial de Saúde e das práticas de controle de prevenção ao contágio da COVID-19 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06.02.2020, que estabelece no Inciso III, alínea “d”, do Art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Belém necessita integrar e somar esforços no sentido de promover medidas de prevenção e controle da COVID-19 a bem da população;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam condicionados a partir de 20.12.2021, à prévia comprovação de vacinação contra o COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior da sede da Câmara Municipal de Belém.

Parágrafo Único. A vacinação a ser comprovada corresponderá à primeira dose, a segunda dose ou à dose única, em razão do cronograma instituído pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:

I – certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – SUS.

II – comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde, Institutos de pesquisas, clínicas ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARAMUNICIPAL DE BELÉM, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

PORTARIA Nº 0853/2021, de 22 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

FACULTAR o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, nos dias 23/12 (quinta-feira), 24/12 (sexta-feira), 30/12 (quinta-feira) e 31/12 (sexta-feira) de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARAMUNICIPAL DE BELÉM, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente